



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 569, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Designa integrante do Grupo Gestor Nacional
do Programa Casas de Justiça e Cidadania.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no
uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nas Portarias Nº 499 e 500, de 07 de
abril de 2009, que criou o Grupo Gestor Nacional do Programa Casas de
Justiça e Cidadania,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar MARCO AURÉLIO GASTALDI BUZZI,
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina para
compor o Grupo Gestor Nacional das Casas de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'GM', is written over a faint circular stamp.

Ministro **GILMAR MENDES**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça